



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2005

(Reunião 2005-08-09)

Pág. 1

Aos **NOVE** de **AGOSTO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

- ARMANDO FRANCISCO (Férias)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 17:00 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

a) Foi salientada a necessidade de rectificar a acta da reunião anterior, no que se refere ao Tesouro do Gaio, na medida em que, por lapso não foi referido expressamente que a proposta do Sr. Vice-Presidente fazia parte integrante da respectiva deliberação, quando assim foi deliberado. -----

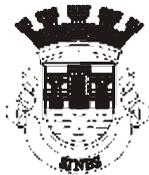
Aprovada a respectiva rectificação. -----

b) Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - MUSEU ARQUEOLÓGICO DE SINES: -----

1.1 - O Sr. Presidente deu informação de que os herdeiros do Sr. José Miguel da Costa (Sr. António Miguel de Jesus e Sr. Rui Luís Costa Gonçalves) facultaram fotocópia de testamento onde legou ao Município as suas Obras de Arte e Biblioteca existentes na sua residência. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2005

Reunião (2005-08-09)

Pág. 2 de 3

1.2 - Mais apresentou o Sr. Presidente proposta de deliberação que a seguir se transcreve: ----

“ Aos nove do mês de Agosto do ano dois mil e cinco, no âmbito da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sines, é deliberado o seguinte: -----

- Tendo em consideração o falecimento do Exmº Sr. José Miguel Costa, proprietário do imóvel onde se encontra instalado e a funcionar o Museu Arqueológico Municipal de Sines e pessoa responsável pelo funcionamento do mesmo; -----

- Verificando-se a necessidade de se proceder à realização do inventário de todos os bens que se encontram integrados e em exposição no aludido Museu, atendendo ainda à doação efectuada à Câmara Municipal de Sines, em testamento, por parte do Sr. Dr. J. Miguel Costa, através da qual foram doados todos os objectos de arte e a respectiva biblioteca; -----

- Atendendo ainda ao valor cultural e económico dos bens que ali se encontram integrados e em exposição, afigurando-se necessário promover pela respectiva salvaguarda, protecção e valorização, sendo certo que o denominado “tesouro do Gaio” já se encontra depositado no cofre –forte desta Câmara Municipal, considerando que o mesmo integra um conjunto bens que pela sua dimensão, com maior facilidade se poderiam extraviar, perder ou deteriorar, delibera-se que se proceda ao encerramento do Museu Arqueológico Municipal de Sines, até que se encontrem reunidas todas as condições necessárias para que o mesmo possa reabrir com vista à salvaguarda e protecção de todos os bens que integram o mesmo”. -----

Aprovado por unanimidade a decisão de encerramento do Museu Municipal de Sines, para efeitos de realização de inventário das peças de arte. -----

Dando-se início imediato ao inventário e garantindo as melhores condições de segurança destas peças ”. -----

2 – REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS: -----

Presente Regulamento Municipal de Funcionamento, Utilização e Cedência das Piscinas de Sines estabelecendo as normas gerais e as condições de funcionamento. -----

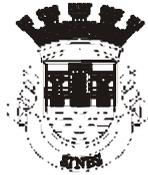
Aprovado, por unanimidade, o presente regulamento. -----

Remeter à Assembleia Municipal e promover discussão pública. -----

3 - TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS: -----

Presente proposta de Tarifas de Utilização das Piscinas Municipais apresentando a respectiva tabela de preços. -----

Aprovado, por unanimidade, a tabela de preços que ficará anexa ao regulamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2005

Reunião (2005-08-09)

Pág. 3 de 3

III – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
Eram 18:15 horas. -----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
